



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.600/2016

Autora: Vereadora Irmã Iolanda

EMENTA – Declara de utilidade pública a augusta e respeitável instituição PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a augusta e respeitável instituição **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES** entidade sem fins lucrativos, fundada em 06 de setembro de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 11.339.434/0001-37, nesta Cidade do Paulista.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 27 de junho de 2016.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito

